



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA Nº 033, de 25 de junho de 2021

Cria a Comissão de Acompanhamento do CREFITO-7 Jovem,
nomeia seus membros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art.1º – Criar a Comissão de Acompanhamento do CREFITO-7 Jovem.

Art.2º - Nomear como membros da Comissão de Acompanhamento do CREFITO-7 Jovem, os profissionais abaixo relacionados:

Ana Lúcia Barbosa Góes – CREFITO 30.201-F

Cristiane Cavalcanti Moreira – CREFITO 39.334-F

Fleury Ferreira Neto – CREFITO 81.951-F

Art. 3º – Designar como Coordenadora da Comissão de Acompanhamento do CREFITO-7 Jovem, a Dra. Ana Lúcia Barbosa Góes.

Art. 4º – Compete à Comissão de Acompanhamento do CREFITO-7 Jovem:

I – Acompanhar o andamento das atividades do CREFITO-7 Jovem em todos os seus aspectos;

II – Participar das reuniões do CREFITO-7 Jovem;

III – Orientar o CREFITO-7 Jovem em todas as suas atividades;

IV – Solicitar e acompanhar o relatório de atividades do CREFITO-7 Jovem.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos vigentes a partir desta data, tendo seus efeitos válidos até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante ato normativo superveniente.

Salvador, 25 de junho de 2021

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7